

LEI MUNICIPAL N.º 3.563/2021

Prorroga o Prazo de entrega do Projeto de Lei relacionado ao Plano Plurianual (2022 – 2025).

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 049/2021, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de entrega do Projeto de Lei do Plano Plurianual (2022 – 2025), até o dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de julho de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.07.2021.

Katia Michelle Passinatto
Secretaria de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico